ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 973/2009

Marechal Deodoro/AL, 11 de novembro de 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO LOTEAMENTO BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas todas as ruas do **Loteamento BOA VISTA**, localizado vizinho ao Conjunto Residencial Terra da Esperança, conforme discriminação abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Avenida Principal "H"	Avenida da Esperança
Rua E	Rua Cidade Forte
Rua F	Rua da Alegria
Avenida D	Avenida da Paz
Rua G	Rua da Amizade

Art. 2° - As confecções das placas que indicam as denominações das ruas serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, em 11 de novembro de 2009.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
PREFEITO